



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 635/2024**, de autoria do Senhor Deputado **Cleiton Cardoso** que, “Dispõe sobre a possibilidade de divisão de pratos de comida em bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares no âmbito do Estado do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 09 de abril de 2024.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2024.

Assinatura manuscrita em azul sobre uma linha horizontal.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões